

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESINA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SEMEC

EDITAL Nº 007/2025

CURSO DE FORMAÇÃO EM LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS (LIBRAS)

A Secretaria Municipal de Educação de Teresina-SEMEC no Centro de Formação Professor Odilon Nunes - CEFOR, usando das atribuições da Lei 10.436/2002, Decreto 5.626/2005 e Lei nº 14.191/2021, que dispõe sobre a formação em Libras e a Educação Bilíngue, torna público que, na data de **08 de agosto de 2025**, os servidores públicos municipais, interessados em ingressar nos cursos de Formação em Libras no ano de 2025.2, na modalidade presencial, poderão realizar inscrições, presencialmente, no Centro de Formação Professor Odilon Nunes. Esses cursos têm como objetivo o ensino e a disseminação da Língua Brasileira de Sinais, a fim de proporcionar um atendimento de qualidade aos usuários do serviço público municipal. As aulas têm previsão de início para o dia **19 e 20 de agosto de 2025**, considerando as disposições constitucionais, legais e regulamentares aplicáveis.

1. DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS

- 1.1 O presente Edital destina-se ao preenchimento de 160 (cento e sessenta) vagas para o curso de Libras, nos níveis: Básico, Intermediário e Conversação.
- 1.2 ¹O candidato fará uma pré-inscrição para um dos cursos citados: Libras Intermediário e Libras Conversação, pois participará obrigatoriamente da Banca de Avaliação Prática.
- 1.3 Para concorrer as vagas para o curso de Libras Intermediário, Libras Conversação é necessário além da documentação exigida nos itens 3.1 a 3.3, pré-requisito linguístico, ou seja, o diploma de curso de Libras no nível anterior ao preterido e ser avaliado por uma banca de profissionais de Libras.
- 1.4 Para o ingresso no curso de Libras Básico não é necessário ter nenhum pré-requisito linguístico e não passará por banca;
- 1.5 O candidato poderá se inscrever em mais de 1 (um) curso da instituição, seja para participar do Curso de Libras Básico, Libras Intermediário e/ou Libras Conversação, após a banca de avaliação prática, o candidato que fez sua pré-inscrição para mais de 1 (um) curso irá optar por apenas uma matrícula, a do nível que mais se adeque ao seu repertório linguístico.
- 1.6 O curso de Formação em Libras consiste na capacitação, qualificação, formação e

¹ A banca será apenas para os candidatos novatos que não fizeram curso no semestre de 2025.1 neste Centro de Formação, pois os alunos veteranos passaram por banca.

aperfeiçoamento profissional. E tem por objetivos:

- 1.6.1 Formar profissionais para atender às demandas da comunidade surda no âmbito escolar e social;
 - 1.6.2 Ampliar e diversificar a formação continuada dos Servidores Públicos do Município de Teresina;
 - 1.6.3 Contribuir para a melhoria da comunicação entre a comunidade surda e os órgãos públicos municipais.
- 1.7 Serão ofertados os seguintes Cursos:
- 1.7.1 Curso de Libras Básico;
 - 1.7.2 Curso de Libras Intermediário;
 - 1.7.3 Curso de Libras Conversação.
- 1.8 A quantidade de vagas, carga horária e dias da semana que serão ofertadas as aulas estão previstas no ANEXO I.

2. DAS PRÉ-INScrições

- 2.1 Os cursos ofertados são totalmente **gratuitos** e **não** possuem taxa de inscrição.
- 2.2 Antes de efetuar a pré-inscrição, o candidato deverá certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos para o ingresso no curso (item 3).
- 2.3 No ato da pré-inscrição, o candidato deverá prestar todas as informações corretamente como solicitado no formulário de pré-inscrição, específico do dia e horário que deseja cursar.
- 2.4 Ao efetuar a pré-inscrição, o candidato declara, automaticamente concordar com todos os termos deste Edital e com as normas que regem a conclusão no curso.
- 2.5 A pré-inscrição será efetuada presencialmente no **Centro de Formação Professor Odilon Nunes**, localizado na **Rua Magalhães Filho 1772, Centro Norte, Teresina-PI**, no período de **08 a 13 de agosto de 2025, das 8h às 11h30 e das 13h30 às 16h30**, conforme a tabela em anexo II - Cronograma de execução do processo seletivo deste Edital.

3. REQUISITOS PARA PRÉ-INScrição

- 3.1 Ser servidor estatutário, substituto, terceirizado ou estagiário público municipal;
- 3.2 Possuir um e-mail válido;
- 3.3 Contato telefônico atualizado;
- 3.4 Para o ingresso no **Curso de Básico de Libras** os candidatos deverão atender todos os requisitos exigidos no item 3.1 a 3.3 item neste edital, e deverão apresentar **PRESENCIALMENTE**, um documento original de identificação pessoal com foto (**RG ou**

Handwritten signature

CNH) e o CONTRACHEQUE para comprovação do vínculo com a prefeitura de Teresina-PI no dia previsto neste edital.

- 3.5 Para as inscrições no **Curso de Libras Intermediário** além dos requisitos exigidos nos itens 3.1 a 3.3 neste edital, o candidato deverá apresentar PRESENCIALMENTE o certificado ou declaração original do Curso **Básico de Libras** de uma Instituição de ensino com carga horária de, no mínimo 80h com comprovação que deverá ser apresentada no ato da avaliação prática, juntamente com um documento original de identificação pessoal com foto (**RG ou CNH**) e o CONTRACHEQUE para comprovação do vínculo com a prefeitura de Teresina-PI.
- 3.6 Para as inscrições no **Curso de Libras Conversação**, além dos requisitos exigidos nos itens 3.1 a 3.3, o candidato deverá apresentar PRESENCIALMENTE o certificado ou declaração original do Curso de **Prática de Libras ou Libras Avançado** de uma Instituição de ensino com carga horária de no mínimo 80 h, cuja comprovação deverá ser apresentada no ato da avaliação prática, juntamente com um documento original de identificação pessoal com foto (**RG ou CNH**) e o CONTRACHEQUE para comprovação do vínculo com a Prefeitura de Teresina-PI.

4. AVALIAÇÃO PRÁTICA

- 4.1 O **dia e horário** para a realização da Avaliação Prática serão apresentados no dia da inscrição, caso a sua documentação esteja conforme exigido no edital.
- 4.2 A Avaliação Prática será realizada nos **dias 15 de AGOSTO de 2025**, das 8h30 às 16h30 de **forma PRESENCIAL**, a ser realizada no **Centro de Formação Professor Odilon Nunes**, localizado à Rua Magalhães Filho, 1772- Centro Norte, Teresina-PI.
- 4.3 O candidato que **não comparecer dia e horário indicados no item 4.2** para sua avaliação será automaticamente **ELIMINADO**.
- 4.4 No ato da realização da Avaliação Prática o candidato deverá **apresentar à Banca Avaliadora o documento de identificação pessoal** que constam nos itens 3.5 e 3.6.
- 4.5 A Avaliação Prática exigirá do candidato compreensão e expressão da Língua Portuguesa e da Libras. A avaliação se dará em 2 (duas) etapas, específicas para cada curso, conforme o Anexo III “Avaliação Prática para ingresso nos cursos de Libras”
- 4.6 Para efeito de segurança do processo, a **Avaliação Prática será gravada**.
- 4.7 O candidato será avaliado por uma equipe composta de professor/intérprete ouvinte e professor surdo, integrantes da equipe de formadores da SEMEC.

5. DA APROVAÇÃO / CLASSIFICAÇÃO

- 5.1 Será considerado **aprovado** o candidato que na avaliação prática obtiver nota igual ou superior a 7,0 (sete).
- 5.2 Em caso de empate, teremos como critérios de desempate:

34.

a) Ser **funcionário municipal** nas categorias: Professor de Salas comum com alunos surdos matriculados e/ou Salas de Recursos Multifuncionais;

b) Maior idade.

5.3 Serão considerados **APROVADOS/CLASSIFICADOS** os candidatos que obtiverem as maiores notas dentro das vagas disponibilizadas para cada turma.

5.4 Os candidatos **NÃO** aprovados/classificados dentro do número de vagas serão considerados excedentes, **podendo** ser convocados em caso de desistência de algum cursista, no prazo de até 2 (duas) semanas após o início das aulas.

6 DO RESULTADO

6.1 O **RESULTADO** com os nomes dos **APROVADOS/CLASSIFICADOS** dentro do número de vagas será publicado em ordem de classificação, divulgado até às 23h59 do dia **18 de AGOSTO de 2025**, em comunicado no site da SEMEC, www.semec.pmt.pi.gov.br.

7 RECURSOS

7.1 O recurso deverá ser individual, devidamente fundamentado e o candidato deverá enviar para o e-mail ceforlibras@gmail.com em até **24 (vinte e quatro) horas**, a partir do horário de divulgação do resultado.

7.2 A Equipe deste Curso terá o prazo de **24 (vinte e quatro) horas**, a partir do horário de recebimento, para apresentar resposta aos recursos.

7.3 O candidato que não interpuser recurso no prazo mencionado no item 7.1 será responsável pelas consequências advindas de sua omissão.

8 MATRÍCULAS

8.1 As **matrículas** serão realizadas e confirmadas **PRESENCIALMENTE** no primeiro dia de aula pelos alunos.

8.2 Será de total responsabilidade do candidato buscar informações sobre a seleção e o início das aulas.

9 PERÍODO DE DURAÇÃO

INÍCIO DOS CURSOS	19 de Agosto de 2025
TÉRMINO DOS CURSOS	10 de Dezembro de 2025

9.1 Os cursos terão carga horária de 120 horas e ocorrerão dentro de um semestre, iniciando em 19 e 20 de agosto até os dias 09 e 10 de dezembro de 2025, semanalmente, de forma presencial. A

71.

complementação da carga horária será feita por meio de atividades na plataforma e no material didático entregue por cada professor.

10. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 10.1 A Secretaria Municipal de Educação - SEMEC não se responsabilizará por quaisquer atos decorrentes de informações e/ou endereços incorretos ou incompletos fornecidos pelo candidato.
- 10.2 O cursista deve obter frequência de no mínimo 75% da carga horária e passar por banca linguística ao final do curso para receber o certificado de conclusão do curso;
- 10.3 A avaliação acontecerá de forma sistemática, contínua e qualitativa, levando em consideração a participação efetiva nas atividades teóricas e práticas e o cumprimento dos prazos propostos durante o curso;
- 10.4 Para receber o certificado o cursista deverá preencher os critérios de avaliação e frequência exigidos neste Edital.
- 10.5 Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, Teresina - PI, em
06 de agosto de 2025.



Irene Nunes Lustosa Mendes
Secretária Municipal de Educação – SEMEC/PMT

ANEXO I - HORÁRIOS E CURSOS

VAGAS E CARGA HORÁRIA

TURNO MANHÃ 07h30 às 11h30

CURSO	CARGA HORÁRIA	DIAS DA SEMANA	
		TERÇA-FEIRA	QUARTA-FEIRA
Básico de Libras	120 h	40 vagas	-
Básico de Libras	120 h	-	40 vagas

VAGAS E CARGA HORÁRIA

TURNO TARDE 13h30 às 17h30

CURSO	CARGA HORÁRIA	DIAS DA SEMANA	
		TERÇA-FEIRA	QUARTA-FEIRA
Libras Intermediário	120 h	40 vagas	-
Libras Conversação	120 h	-	40 vagas

7

ANEXO II - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DO PROCESSO SELETIVO - 2025.2

ETAPAS	DATA/PERÍODO
PUBLICAÇÃO DO EDITAL	08 DE AGOSTO
PERÍODO DE INSCRIÇÃO COM ENTREGA DE DOCUMENTOS	08 A 13 DE AGOSTO
BANCAS DE AVALIAÇÃO PRÁTICA PARA O CURSO DE <u>LIBRAS INTERMEDIÁRIO E CONVERSACÃO</u>	15 DE AGOSTO
RESULTADO FINAL	18 DE AGOSTO
INÍCIO DOS CURSOS DE LIBRAS	19 E 20 DE AGOSTO

JH.

ANEXO III - AVALIAÇÃO PRÁTICA PARA INGRESSO NOS CURSOS DE LIBRAS

MÓDULO	CONTEÚDOS A SEREM AVALIADOS	CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO	PONTUAÇÃO
LIBRAS INTERMEDIÁRIO	Vocabulário em Libras: alfabeto manual, saudações, parâmetros da Libras, pronomes pessoais, números ordinais, cardinais e quantitativos, calendário, dias da semana, meses, pronomes possessivos/ demonstrativos, família, adjetivos, lugares, verbos, meios de comunicação, animais e cores. Tipos de frases em Libras.	Compreensão da Libras;	2,0
		Interpretação do texto com coesão e coerência segundo a gramática da Libras;	2,0
		Articulação dos sinais segundo seus parâmetros;	2,0
		Postura e uso do espaço;	2,0
		Expressões Não-Manuais de acordo com o contexto;	2,0
		TOTAL	10,0
LIBRAS AVANÇADO	Cultura, história e identidade surda; Parâmetros em Libras; Pares mínimos; Tipos de Verbos e Classificadores; Pontos turísticos de Teresina; Tipos de frases em Libras. Técnicas de Tradução e interpretação em Libras	Compreensão da Libras;	1,5
		Interpretação do texto com coesão e coerência segundo a gramática da Libras;	2,0
		Articulação dos sinais segundo seus parâmetros;	1,5
		Postura e uso do espaço;	1,0
		Expressões Não-Manuais de acordo com o contexto;	2,0
		Tradução/ Interpretação do texto com coesão e coerência (sequência) segundo a gramática da Língua Portuguesa;	2,0
		TOTAL	10,0

J.